

2137- 5124/2007 -CARLA BARCELOS ESTEVES
2138- 5302/2007 -CRISTIANA FUTURO MÜHLBAUER
2139- 2993/2007 -DAIANE CRISTINA KRUG
2140- 5117/2007 -DANIELE BARBOSA DUARTE SILVA
2141- 3877/2007 -DENISE REGINA DOS SANTOS
2142- 4885/2007 -DIANA DO REGO MONTEIRO RO-
SAS
2143- 1742/2007 -ELESSANDRA REJANE CANDIDO DE
OLIVEIRA
2144- 3099/2007 -ELIZABETH RODRIGUES GOMES
2145- 4733/2007 -FABIANA GUEDES RODRIGUES
2146- 5108/2007 -FERNANDA STULPEN FERREIRA
2147- 5163/2007 -FLAVIELE APARECIDA DA SILVA
2148- 2902/2007 -FRANCIELE CRISTINA LAGUNA
2149- 5291/2007 -GRACIANA MOREIRA ALVES
2150- 2045/2007 -IRENES MENDES DA SILVA
2151- 3000/2007 -JOSIANE HELLMANN
2152- 3527/2007 -JULIANA DE JESUS DOMINGOS
2153- 177/2007 -JULIANA FERRAN MERLO
2154- 1683/2007 -LILIAN RIBEIRO DA SILVA
2155- 2051/2007 -LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS
LEMES
2156- 5123/2007 -MARCIA SOUZA HERMENEGILDO
2157- 4730/2007 -MARIA DE JESUS BUENO DA CRUZ
2158- 1771/2007 -MARIANA DO NASCIMENTO COSTA
2159- 4346/2007 -MARIANA MARTINS FERNANDES
2160- 2998/2007 -MARISTELA PEREIRA
2161- 2999/2007 -MAYARA FIER DE MOURA
2162- 3011/2007 -MONICA FERNANDA ANDRADE
SANTOS SILVA
2163- 3822/2007 -NANCY YUMIE REAL HAMADA
2164- 2995/2007 -PATRÍCIA ZAMBONIN MASSOCCO
2165- 3899/2007 -REGIANE CRISTINA
2166- 5030/2007 -RENATA FERNANDES DOS SANTOS
DINIZ
2167- 1744/2007 -SÂNIA MARIA DE OLIVEIRA
2168- 2997/2007 -SCHEYLA GRIS
2169- 2628/2007 -SHEILA MARISA DA SILVA SOUSA
2170- 5134/2007 -SUERIT SILVA KANNO
2171- 5133/2007 -VALDINEA APARECIDA DELFINO
2172- 3042/2007 -VILMA DE FATIMA MIRANDA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

ORLANDO SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**DELIBERAÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007**

Dá publicidade aos projetos desportivos e paradesportivos, relacionados no anexo I, aprovados em reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2007

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 171 de 14 de setembro de 2007, considerando:

a) a aprovação de projetos desportivos e paradesportivos ocorrida em reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2007;

b) a comprovação, pelos proponentes de projetos desportivos e paradesportivos aprovados, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007; decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos e paradesportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos e paradesportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO REIS ROCHA
Presidente da Comissão

ANEXO I

Processo:5800.003240/2007-21
Proponente:Instituto Rumo Náutico
Título: Projeto Grael-Vela
Registro/ ME: 02RJ004542007
Manifestação Desportiva: Esporte Educacional
CNPJ: 03. 989.542/0001-27
UF/cidade:Niterói/RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 172.547,28
Prazo de Captação : 20/12/2007 a 16/06/2008

Processo:5800.002652/2007-43
Proponente:Associação dos Corredores de Rua de Joinville (SC)
Título: O Corpo é o Nosso Maior Patrimônio
Registro/ ME: 02SC000062007
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.887.741/0001-50
UF/cidade:Joinville/SC
Valor aprovado para captação: R\$ 88.995,00
Prazo de Captação : 20/12/2007 a 16/06/2008
Processo:5800.003743/2007-43
Proponente:Clube Atlético Mineiro
Título: Educação se faz também com esporte
Registro/ ME: 02MG005332007
Manifestação Desportiva: Esporte Educacional
CNPJ: 17.217.977/0001-68
UF/cidade:Belo Horizonte/MG
Valor aprovado para captação: R\$ 1.204.256,50
Prazo de Captação : 20/12/2007 a 16/06/2008

DELIBERAÇÃO Nº 3, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Dá publicidade aos projetos desportivos e paradesportivos, relacionados no anexo I, aprovados em reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2007

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 171 de 14 de setembro de 2007, considerando:

a) a aprovação de projetos desportivos e paradesportivos ocorrida em reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2007;

b) a comprovação, pelos proponentes de projetos desportivos e paradesportivos aprovados, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007; decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos e paradesportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo / paradesportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO REIS ROCHA
Presidente da Comissão

ANEXO I

Processo:58000.003956/2007-28
Proponente:Comitê Paraolímpico Brasileiro
Projeto:Projeto CPB - Rumo a Pequim 2008
Registro/ ME: 02DF013262007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 00.700.114/0001-44
UF/cidade: Brasília/DF
Valor aprovado para captação: R\$ 10.002.708,83
Prazo de Captação : 21/12/2007 a 16/06/2008

Ministério do Meio Ambiente**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO****RESOLUÇÕES DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi cometida pela Diretoria Colegiada, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, por meio da Resolução nº 19, de 5 de fevereiro de 2007, publicada em 12 de fevereiro de 2007, torna público que o Diretor Oscar de Moraes Cordeiro Netto, com base na delegação que lhe foi conferida pela citada Resolução, deferiu os seguintes pedidos de direitos de uso de recursos hídricos, aos doravante denominados outorgados, na forma dos extratos abaixo, que entram em vigor na data da sua publicação. Os usos ora outorgados estarão sujeitos à cobrança. Estas outorgas poderão ser suspensas nos termos do art. 15 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 24 da Resolução nº 16, de 8 de maio de 2001, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. O inteiro teor da Resolução de outorga, bem assim todas as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

Nº 569 - Cris Indústria e Comércio de Fios Têxteis Ltda., no rio Mogi-Guaçu, no Município de Jacutinga/Minas Gerais, indústria.

Nº 570 - Lanzi Mineração Ltda., no rio Jaguari-Mirim, Município de Aguai/São Paulo, mineração.

Nº 571 - Luiz Lavanère Cavalcante Pessoa, no Reservatório da UHE de Xingó (rio São Francisco), no Município de Piranhas/ Alagoas, aquícultura.

Nº 572 - Elisabete de Jesus Moraes Noronha - ME, no rio Guaxupé no Município de Tapiratiba/São Paulo, mineração.

Nº 573 - Porto de Areia Ilha Carolina Ltda., no Reservatório da UHE de Porto Primavera/Eng. Sérgio Motta, (rio Paraná), no Município de Paulicéia/São Paulo, mineração.

Nº 574 - Amadeu Machado Lima, no rio São Francisco, no Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Nº 575 - Porto de Areia Saara Ltda, no Reservatório da UHE de Água Vermelha, (rio Grande), no Município de Mira Estrela/São Paulo, mineração.

Nº 576 - Eduardo Antonio Carraro, no rio São Francisco, no Município de Curaçá/Bahia, irrigação.

Nº 577 - Mineração Furukawa Ltda., no rio Grande, no Município de Ribeirão Vermelho/Minas Gerais, mineração.

Nº 578 - Alterar o art. 1º, inciso II, alínea b), da Resolução nº 529, de 04 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2006, da Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, no rio Parnaíba, no Município de Teresina/Piauí, indústria.

Nº 579 - Takeo Inaba, no Reservatório da UHE de Marimondo, (rio Grande), no Município de Guaraci/São Paulo, mineração.

Nº 580 - Cooperativa de Produção de Areia e Cascalho - COPAC, no rio Tocantins, no Município de Babaçulândia/Tocantins, mineração.

Nº 581 - Porto de Areia Dourada Ltda.- ME, no Reservatório da UHE de Água Vermelha, (rio Grande), no Município de Mira Estrela/São Paulo, mineração.

Nº 582 - Porto Santa Luzia do Jaguari Ltda - EPP, no rio Jaguari-Mirim, no Município de Aguai/São Paulo, mineração.

Nº 583 - a Empresa de Mineração Panorama Ltda - EPP, no Reservatório da UHE de Porto Primavera/Eng. Sérgio Motta, (rio Paraná), no Município de Panorama/São Paulo, mineração.

Nº 584 - Extração e Comércio de Areia São Judas Tadeu Ltda., no Reservatório da UHE de Porto Primavera/Eng. Sérgio Motta, (rio Paraná) no Município de Castilho/São Paulo, mineração.

Nº 585 - Helen Cristina Valezin, no Reservatório da UHE de Marimondo, (rio Grande), no Município de Frutal/Minas Gerais, mineração.

Nº 586 - Areal São Camilo Ltda., no rio Pomba, no Município de Leopoldina/Minas Gerais, mineração.

Nº 587 - Dantas e Leite Indústria e Comércio Ltda., no rio São Francisco, no Município de Petrolina/Pernambuco, indústria.

Nº 588 - Porto Cercadinho Ltda - ME, no rio Jaguari-Mirim, no Município de Aguai/São Paulo, mineração.

Nº 589 - Joana Romero Martinez - EPP, no rio Grande, no Município de Populina/São Paulo, mineração.

Nº 590 - Joana Romero Martinez - EPP, no rio Grande, no Município de Populina/São Paulo, mineração.

Nº 591 - Edilson Idílio Xavier, no rio São Francisco, no Município de Orocó/Pernambuco, irrigação.

FRANCISCO LOPES VIANA

**INSTITUTO CHICO MENDES
DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****PORTARIA Nº 29, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso IV do Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e o Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, e;

Considerando o disposto na Portaria IBAMA nº 01, de 9 de janeiro de 2007, que cria a RPPN Reserva Joaquim Theodoro de Moraes; resolve: